

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 108, DE 1º NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017- D.O.U. emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, excepcionalmente, dia 1º/11(quinta-feira)**, para participar de reunião com o Secretário Municipal de Educação de Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
FÁBIO ANDRÉ PORTO ALVES	3701524


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Campus Santa Maria da Boa Vista